



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 377/2010 de 18 de junho de 2010.

INTERESSADO : LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADORA E A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO-DE-LEI nº Resolução nº 15/2010 de _____

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 017/2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO	
Voteação:	Unica
	por unanimidade
Data:	21/06/2010
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORA
E SERVIDOR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença à Vereadora Marlen Luciliane Pelicoli e ao servidor Erick de Melo Maciel para participarem do evento "Selo Ambiental da Câmara Municipal de Guarulhos", no dia 23 de junho de 2010, em Guarulhos, São Paulo.

Art. 2º - Serão atribuídas à referida Vereadora e ao servidor, duas diárias fora do Estado (200%) e ½ de diária, conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dez.

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador NERI MAZZOCHIN
2º Secretário

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 080
DE 11 / 06 / 2010
ÀS 13:55 HORAS.

APROVADO
Votação: Unica
Por unanimidade
Data: 14 / 06 / 2010
Presidente

Bento Gonçalves, 11 de junho de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI** abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, pelo presente, vem à presença de V. Ex^a requerer, para si e 01 (um) assessor, passagens e diárias para custeio de hospedagem e alimentação entre os dias 22 e 24 de Junho, para a participação no Evento “SELO AMBIENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS”, previsto para o dia 23 de junho de 2010, conforme convite anexo, encaminhado por correio eletrônico em 08 de junho de 2010.

A importância da participação neste evento é justificada pela Vereadora pertencer à **Comissão Técnica Permanente de Meio Ambiente** e poder trazer ideias inovadoras para implementação nesta Casa, para o real engrandecimento e consolidação dos trabalhos realizados pelo Legislativo Municipal em Bento Gonçalves, com o fim maior de promoção do Desenvolvimento Local Sustentável.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**
Líder da Bancada PPS



PODER LEGISLATIVO

CIDADE DE GUARULHOS

Guarulhos, 08 de Junho de 2010.

"A idéia que não procura converter-se em palavra é uma má idéia, e a palavra que não procura converter-se em ação é uma má

Of. Convite /10-DC

Excelentíssima Senhora,

É com satisfação que esta Colenda Casa de Leis, vem pelo presente **CONVIDAR** Vossa Excelência para participar da cerimônia de encerramento das festividades que marcam a outorga do Troféu intitulado "**SELO AMBIENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**", aos laureados do ano de 2010, através da **SESSÃO SOLENE**, a ser realizada no próximo dia 23 de junho de 2010, a partir das 19 horas, no Teatro Adamastor - Centro, localizado na Avenida Monteiro Lobato, nº 734, neste Município.

Este evento é uma iniciativa da Comissão Técnica Permanente de Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida e está sendo organizado pela Comissão Especial do Selo Ambiental 2010, sob a Presidência da Vereadora Luiza Cordeiro, e conta com a participação de amigos e amigas do meio ambiente dos diversos setores governamental, empresarial e sociedade civil organizada, com o objetivo de promover Concurso de Premiação, destinado em valorizar pessoas físicas ou jurídicas, que apresentem projetos de defesa e preservação do meio ambiente, procurando com isso trazer a nossa cidade o mais próximo possível de um ambiente natural.

Portanto, fazemos o convite a Vossa Excelência para que participe nos honrando com a Vossa presença.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALAN NETO
- Presidente -

A Sua Excelência a Senhora
Dr.ª Marlen Pelicioli
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 223/2010

Processo nº 377/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 15/2010, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que *Concede Licença à Vereadora e a Servidor da Câmara Municipal*.

O presente Projeto de Resolução, visa autorizar a Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli e ao servidor Erik de Melo Maciel, a participarem do evento "*Selo Ambiental da Câmara Municipal de Guarulhos*", a realizar-se no dia 23 de junho de 2010, em Guarulhos, São Paulo.

O artigo 148 do Regimento Interno, elenca as possibilidades para concessão de licença ao Vereador, e o artigo 108, do mesmo Regulamento, estabelece que a referida licença será concedida mediante projeto de resolução, sendo submetido à apreciação e aprovação pelo Plenário.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente projeto de resolução, que concede licença a Vereadora e a Servidor da Câmara Municipal, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Adv. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORA
E SERVIDOR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença à Vereadora Marlen Luciliane Pelicoli e ao servidor Erick de Melo Maciel para participarem do evento "Selo Ambiental da Câmara Municipal de Guarulhos", no dia 23 de junho de 2010, em Guarulhos, São Paulo.

Art. 2º - Serão atribuídas à referida Vereadora e ao servidor, duas diárias fora do Estado (200%) e ½ de diária, conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

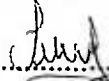

Vereador **VALDECIR RÚBBO**
Presidente


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário

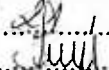

Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Processo nº377/2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Registrado(a) às fls. 028.
e publicado.

Em 21/06/10

.....